



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

Conforme disposto na Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, que regulamenta a profissão de nutricionista, é plenamente justificado e legal que o profissional de nutrição emita laudos de reprovação de alimentos em processos licitatórios. Tal fundamentação encontra respaldo nos seguintes pontos:

1. Atividades Privativas do Nutricionista:

- O artigo 3º, inciso II, da referida lei prevê que o planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição são atividades exclusivas dos nutricionistas, incluindo a emissão de laudos técnicos que assegurem a qualidade e a conformidade dos produtos alimentícios.
- O artigo 4º, inciso IV, estabelece o controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios como atribuição do nutricionista, legitimando a sua atuação na análise de produtos alimentícios em processos de compra pública.

2. Competência para Emissão de Laudos:

- O artigo 4º, inciso I, também inclui a elaboração de informes técnico-científicos, o que abrange especificamente laudos e pareceres técnicos sobre a qualidade dos alimentos, incluindo laudos de conformidade, assegurando a clareza quanto à abrangência do termo.
- O parágrafo único do mesmo artigo ressalta a obrigatoriedade da participação do nutricionista em equipes multidisciplinares destinadas a planejar, coordenar, supervisionar e avaliar políticas e programas relacionados à alimentação e nutrição.

3. Previsão no Edital do Processo Licitatório:

- Especificamente neste processo licitatório, o Edital prevê em sua cláusula 10 (Amostras) que as nutricionistas do município deverão avaliar os itens entregues pelas empresas declaradas vencedoras no prazo de dois dias úteis. É relevante destacar que essa exigência foi estabelecida previamente no edital, proporcionando transparência e oportunidade de contestação antes da participação, conforme relatado a seguir:

"Após entregue, as nutricionistas do município deverão avaliar os itens conforme consta no edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação do relatório, visando assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação às especificações, resguardando efetivamente a qualidade necessária para aferição do menor preço."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

4. Objetivo da Avaliação:

- Tal procedimento visa garantir que os alimentos adquiridos atendam aos padrões de qualidade, segurança e conformidade exigidos pelo município, assegurando o melhor uso dos recursos públicos e a segurança alimentar da população atendida.

Diante do exposto, fica evidenciado que a atuação do nutricionista na emissão de laudos de reprovação de alimentos é não apenas legal, como também essencial para a garantia da qualidade e segurança alimentar, conforme disposto na legislação e no próprio edital do processo licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

ANALISE DE AMOSTRAS ENVIADAS

Pregão 006-2024 (Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses).

Licitante: NELSON SPADRIZANI E CIA LTDA

CNPJ: 04.298.173.0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Resultado Análise
1	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE PCT. C/ 1 KG.: BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS, VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Arcor	Aprovado
4	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE PCT. C/ 1 KG.: BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA	Arcor	Aprovado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

	DE SOJA, CASTANHA DE CAJU, AMENDOIM, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, LEITE EM PÓ DESNATADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DE CHOCOLATE AO LEITE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO E DATA DE VALIDADE IMPRESSOS, VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
9	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO	Itaiquara	Aprovado
65	REFRIGENTE DE UVA, 2 LITROS - PRODUTO SIMILIAR OU SUPERIOR A MARCA FANTA UVA OU OURO VERDE	Ouro verde	Aprovado
117	MASSA DE PASTEL EM ROLO, 1 KG	Massas Ivai	Aprovado
118	REQUEIJÃO - COPO 200 G	Lider	Aprovado
221	Chocolate tipo confeito, pastilhas confeitadas e coloridas sabor chocolate ao leite. Embalagem de 18 gramas, caixa com 24 unidades. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega	Arco	Não apresentou amostra

Marinês M. Crozetta Costa

Marinês Masiero Crozetta Costa

CRN 4294

CPF 037.696.109.03

Nutricionista



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Aos devidos fins, certificamos que a empresa NELSON SPADRIZANI E CIA LTDA inscrito 042.981.730.001-99 vencedora do **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, apresentou as amostras correspondentes aos itens nos quais obteve a melhor classificação.

Contudo, observou-se que não houve a apresentação da amostra do seguinte item:

Dessa forma, não foi possível realizar as análises sensoriais (degustação, olfativa e visual) desses alimentos, resultando na reprovação dos referidos itens por ausência de amostras.

- **Item 221** - Chocolate tipo confeito, pastilhas confeitadas e coloridas sabor chocolate ao leite. Embalagem de 18 gramas, caixa com 24 unidades. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega

Contudo, observou-se que **houve a apresentação das amostras dos seguintes itens** e as mesmas encontram-se em conformidade para o consumo.

- **Item 01** – Bombom de chocolate ao leite pct. c/ 1 kg.: bombom de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja, castanha de caju, amendoim, gordura vegetal, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. sabor e odor característico de chocolate ao leite, embalado individualmente com peso e data de validade impressos, validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega.
- **Item 04** - bombom de chocolate ao leite pct. C/ 1 kg.: bombom de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja, castanha de caju, amendoim, gordura vegetal, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Sabor e odor característico de chocolate ao leite, embalado individualmente com peso e data de validade impressos, validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega.
- **Item 09** - Fermento biológico fresco
- **Item 65** - Refringente de uva, 2 litros - produto similar ou superior a marca fanta uva ou ouro verde
- **Item 117** - Massa de pastel em rolo, 1 kg
- **Item 118** - Requeijão - copo 200 g

Conclusão

Após realização das análises sensoriais (degustação, olfativa e visual) desses alimentos, resultando na aprovação dos referidos itens por apresentarem as características mínimas exigidas.



Segue em anexo o quadro de avaliação detalhado, contendo a descrição dos itens analisados e seus respectivos status.

Atestamos a veracidade desta análise para os fins que se fizerem necessários.

Jardim Alegre, 01 de Abril de 2025

Marinês M. Crozetta Costa

Marinês Masiero Crozetta Costa

CRN 4294

CPF 037.696.109.03

Nutricionista



